



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
Adolescente

Ata

ATA DA 473ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2025. Às 09h15min, reuniu-se em sessão plenária ordinária, de forma virtual^[1], a Presidente, Andressa de Oliveira Lima, e os(as) seguintes(as) conselheiros(as) e convidados(as): **Conselheiros (as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Cássia da Conceição Juscelino. Secretaria de Estado de Educação: Renata Vieira Silva Mendes. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/SUASE: Giselle da Silva Cyrillo. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araújo Alves Souza. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado (entrou após a conferência do quórum - 09h45min). Polícia Civil de Minas Gerais: Ângelo Ramalho Alves. **Conselheiros (as) governamentais SUPLENTEs:** Sem registro de presença à sala de reunião virtual. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS: Elias de Oliveira Soares (entrou no quórum das 14h00minh). Associação dos Praças e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza. Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes - Associação 04 de Agosto: Patrícia Araújo Azevedo Alves. Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima. Rede Cidadã: Fernanda Mara Carvalho de Matos. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTEs:** Convenção Batista Mineira: Petrucia de Melo Andrade. **Justificativas de Ausências** apresentadas: Foram apresentadas 9 (nove) justificativas. **Conselheiros (as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Saúde: Hellen Karolina Aguiar (não pertence mais à SES – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). **Conselheiros (as) governamentais SUPLENTEs:** Secretaria de Estado de Educação: Fernanda Antônia Silva Souza. Secretaria de Estado de Saúde: Luciana Novais Martins (não pertence mais à SES – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Cíntia Mara Batista de Araújo (não pertence mais à SEDESE – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não pertence mais à SEPLAG – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: Bruna Borges Rodrigues. Polícia Militar de Minas Gerais: Ten. Rayanne Batista Rocha. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Amigos do Bugre: Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTEs:** AXÉ Criança: Claudinei dos Santos Lima. **CONVIDADOS:** Secretaria Executiva do CEDCA: Maria de Lourdes Requeijo, Luciana Fortunato, Christiane Machado. Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de Minas Gerais – CAODCA: Ana Clara Albuquerque Assessora do CAODCA. Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados da Casa de Direitos Humanos - DAOCDH: Juliana de Melo Cordeiro e Bruna Nunes Costa. Frente de Defesa da Criança e do Adolescente de Minas Gerais: Cássia Vieira Melo, Sandra Regina Ferreira Barbosa. **CONVOCAÇÃO:** “Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025. Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.^a para participar da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, a se realizar no dia 27 de novembro de 2025, de 09h às 18h, na modalidade VIRTUAL, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum; 2. Ausências justificadas; 3. Aprovação da Pauta; 4. Aprovação de ata da 472ª plenária; 5. Apresentação de relatórios e pareceres das Comissões; 6. Projetos do Edital 2019; 7. Planejamento 2026; 8. Informes; 9. Breve Relato. Andressa de Oliveira Lima **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**”. **ITEM 1 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** No início da reunião contavam na plenária, onze (11) conselheiros presentes, cinco (5) da sociedade civil e seis (6) governamentais. Ao

longo dos trabalhos somaram doze (12) conselheiros presentes na parte da manhã. **ITEM 2: AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Foram apresentadas nove (9) justificativas que foram **aprovadas por unanimidade** pelos presentes. **ITEM 3. APROVAÇÃO DA PAUTA:** A Conselheira Andressa solicitou a inclusão de um novo item na pauta, justificando que seu mandato como presidente e conselheira se encerra em sete (7) de dezembro, impossibilitando-a de presidir a próxima plenária. Propôs a inclusão do item "*Eleição da Diretoria Executiva*" para assegurar a continuidade dos trabalhos, mencionando que a nova composição teria caráter provisório, com a presidência assumida pelo governo e a vice-presidência pela sociedade civil a secretaria geral, até a conclusão do processo eleitoral da sociedade civil, previsto para março de 2026. Retificou posteriormente que a inclusão seria no item 5. A **presidente Andressa Oliveira** consultou o plenário sobre outras sugestões de inclusão. Não havendo outras propostas, submeteu à votação nominal a inclusão do item "*Eleição da Diretoria Executiva*". A secretária executiva do Conselho, Christiane, procedeu à votação nominal: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Cássia da Conceição Juscelino – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Educação: Renata Vieira Silva Mendes – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/SUASE: Giselle da Silva Cyrillo – voto contrário. Antes da continuidade da votação, a vice-presidente, conselheira Giselle Cyrillo solicitou palavra para ponderações. Concedida a fala, argumentou sobre a previsibilidade do fim do mandato e a necessidade de um tempo maior para articulação e mobilização visando à composição de uma diretoria com disponibilidade concreta para enfrentar as fragilidades estruturais do Conselho, sugerindo que a eleição fosse realizada na próxima plenária, presidida pelo(a) conselheiro(a) mais velho(a), conforme regimento. A **conselheira Fernanda Matos** corroborou com a fala da vice-presidente, questionando se havia a possibilidade de realizar a eleição em momento posterior. **Andressa** esclareceu que, por disposição regimental, seu mandato e o da diretoria se encerram em sete (7) de dezembro, sem possibilidade de prorrogação. Na ausência de eleição, assumiria o (a) conselheiro(a) mais velho(a) até a próxima plenária, quando a eleição seria obrigatória. Ressaltou que o governo assumiria a presidência e a sociedade civil a vice-presidência de forma provisória. A **conselheira Eliane Quaresma** complementou a informação, confirmando que o regimento prevê a presidência do(a) conselheiro(a) mais velho(a) apenas até a próxima plenária, quando a eleição deverá ocorrer. Giselle Cyrillo reiterou que a dissolução automática da mesa diretora não inviabiliza uma maturação para a eleição na próxima reunião, defendendo um tempo para qualificar as articulações e garantir uma diretoria com maior disponibilidade para os desafios do Conselho. **Andressa Oliveira** esclareceu que a impossibilidade refere-se à diretoria executiva como um todo, não apenas à sua pessoa, e fez um breve comentário sobre suas ausências pontuais durante o mandato. A **secretária executiva do CEDCA, Christiane Machado** buscou confirmação para organização interna: a partir de oito (8) de dezembro, na ausência de nova diretoria eleita, assumiria o(a) conselheiro(a) mais velho(a). A **conselheira Fernanda Matos** manifestou estranheza com a inclusão de pauta sem aviso prévio, considerando que os segmentos necessitam de tempo para se organizar. Andressa Oliveira agradeceu a ponderação da conselheira Fernanda Matos e esclareceu que a verificação da data próxima do término do mandato foi feita apenas três dias antes da plenária, após alerta da Secretaria Executiva do CEDCA. Reconheceu ter sido um erro não verificar com antecedência o término da atual Diretoria Executiva. Que, em razão do curto prazo, não foi possível incluir o item na pauta da convocação com a antecedência desejada. Ressaltou que, por essa razão, a proposta estava sendo submetida à decisão do plenário naquele momento, cabendo a cada conselheiro(a) votar conforme sua convicção. Enfatizou que, caso aprovada a inclusão, a eleição seria realizada; caso contrário, a próxima plenária seria presidida pelo(a) conselheiro(a) mais velho(a), conforme regimento, e a eleição ocorreria naquela ocasião. Eliane Quaresma fez uma questão de ordem, lembrando a sistemática para a eleição: caso a inclusão fosse aprovada, antes da votação para os cargos, a plenária seria suspensa para que os dois segmentos (governo e sociedade civil) se reunissem e definissem seus respectivos nomes para a chapa. A presidente acatou a questão de ordem e solicitou à Secretaria Executiva que prosseguisse com a chamada nominal para a votação sobre a inclusão do item. Christiane Machado fez um adendo, ponderando que não considerava ter havido um erro de procedimento, uma vez que, em anos anteriores, a eleição também foi realizada após a vacância do cargo. Explicou que a comunicação sobre o fim do mandato foi feita com antecedência em relação à data-limite (sete de dezembro) e que a proposta de inclusão de pauta visava a uma precaução e antecipação do processo. Andressa Oliveira esclareceu que, ao se referir a um "erro", aludia especificamente à não inclusão do item na pauta da convocação enviada previamente, e não a qualquer informação recebida. Explicou que, no momento em que tomaram ciência da necessidade, a

convocação já havia sido publicada, impossibilitando a inclusão formal do item. Por esse motivo, optou-se pela solicitação de inclusão durante a reunião. A votação nominal foi retomada, já com o voto da representante da Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araujo Alves Souza – **voto favorável** (registrado via chat). Pela Polícia Civil de Minas Gerais: Ângelo Ramalho Alves – voto contrário. Pela Associação dos Praças e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza – voto contrário. Pela Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes - Associação 04 de Agosto: Patrícia Araújo Azevedo Alves – **voto favorável (após retornar à reunião, problemas de conexão)**. Pela Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima – **voto favorável**. Pela Rede Cidadã: Fernanda Mara Carvalho de Matos – voto contrário. Pela Convenção Batista Mineira: Petrucia de Melo Andrade – voto contrário. Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado – **voto favorável**. **A inclusão do item "Eleição da Diretoria Executiva"** na pauta desta reunião foi aprovada, por 7 (sete) votos a favor e 5 (cinco) contra. O item será tratado como **item 5** ficando assim a ordem do dia: 1. Verificação de quórum; 2. Ausências justificadas; 3. Aprovação da pauta; 4. Aprovação da Ata da 472ª Plenária; 5. Inclusão aprovada: Eleição da Diretoria Executiva (novo item incluído por deliberação do plenário); 6. Apresentação de relatórios e pareceres das comissões; 7. Projetos do Edital FIA 2019; 8. Planejamento 2026; 9. Informes; 10. Breve relato. **ITEM 4:** Aprovação de ata: Ata da 472ª (quadringentésima septuagésima segunda) Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2025. Iniciou-se a votação nominal à aprovação da ata, solicitando o registro individual dos votos de cada conselheiro (a): Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Cássia da Conceição Juscelino – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Educação: Renata Vieira Silva Mendes – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/SUASE: Giselle da Silva Cyrillo – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araujo Alves Souza – **voto favorável** (registrado via chat). Pela Polícia Civil de Minas Gerais: Ângelo Ramalho Alves – **voto: favorável**. Pela Associação dos Praças e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza – **voto: favorável**. Pela Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes - Associação 04 de Agosto: Patrícia Araújo Azevedo Alves - voto **favorável**. Pela Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima – **voto favorável**. Pela Rede Cidadã: Fernanda Mara Carvalho de Matos – **voto: favorável**. Pela Convenção Batista Mineira: Petrucia de Melo Andrade - **voto favorável**. Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado – **voto favorável**. **A Ata 472ª da sessão plenária extraordinária de 30 de novembro de 2025 foi aprovada por unanimidade.** Passou-se ao **Item 5 da Pauta: Eleição da Diretoria Executiva** (item incluído conforme deliberação registrada no Item 3 desta ata). A presidente declarou aberto o item, informando que, conforme a sistemática regimental, a plenária seria suspensa para que os segmentos governo e sociedade civil se reunissem separadamente, a fim de deliberar sobre seus respectivos indicados para a composição da chapa da diretoria executiva. Solicitou à Secretaria Executiva a criação de salas virtuais distintas para cada segmento. A conselheira Eliane Quaresma fez questão de ordem, lembrando os critérios regimentais para candidatura. Informou que a composição seguiria a previsão de alternância, com a presidência sendo ocupada pelo segmento governamental e a vice-presidência e secretaria-geral pelo segmento da sociedade civil. A ecretária executiva do CEDCA Christiane, informou via consulta ao chat, ter localizado a Resolução nº 34/2011, que estabelece como requisito para integrar a Diretoria Executiva (...) "*ter, no mínimo, um ano de experiência como membro do CEDCA*". O documento foi disponibilizado no chat da reunião para consulta de todos(as) os(as) conselheiros(as). Esclarecimento Regimental: Após consultas e verificações, foi localizado no regimento o dispositivo que estabelece: "*O conselheiro, para integrar a Diretoria Executiva, deverá possuir no mínimo um ano de experiência como membro do CEDCA/MG.*" O texto foi citado por Christiane e complementado por diversas conselheiras, confirmando-se que: O requisito refere-se ao(a) conselheiro(a), não à entidade; A experiência computa-se pelo período em que o(a) conselheiro(a) exerceu mandato em qualquer composição anterior, sem exigência de continuidade. A conselheira Juliane Prado manifestou-se via chat, sugerindo que a eleição fosse realizada em data posterior, no dia seguinte. A sugestão foi lida pela presidência em plenária. Andressa Oliveira agradeceu a sugestão, mas ponderou que sua realização seria inviável devido aos prazos regimentais mínimos para convocação de plenária (cinco dias), conforme informação fornecida pela Secretaria Executiva. Determinou a suspensão dos trabalhos por até três horas, para que as reuniões dos segmentos ocorressem, com retorno da plenária geral às 14h. Ressaltou que a sugestão da conselheira Juliane Prado não seria submetida à votação pela inviabilidade técnica apontada. A conselheira Fernanda Matos manifestou preocupação quanto à representatividade da

decisão, considerando a ausência de vários(as) conselheiros(as) da sociedade civil na sessão da manhã e a natureza institucional da representação, que muitas vezes exige consulta às diretorias das entidades. Questionou a interpretação do artigo 9º do Regimento Interno, que trata da vacância de cargos. A conselheira Giselle Cyrillo corroborou as ponderações anteriores, enfatizando a necessidade de um tempo adequado para articulação qualificada, visando à proteção do Conselho e à legitimidade do processo, evitando interpretações de alijamento de entidades. A representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de Minas Gerais – CAODCA: Ana Clara Albuquerque Assessora do CAODCA sugeriu, como forma de ampliar a participação e conferir maior segurança jurídica ao processo, que a eleição fosse realizada em um turno de discussão à tarde, após comunicação formal a todos os conselheiros ausentes sobre a inclusão do item na pauta. O conselheiro Adair de Souza expressou apoio à sugestão de Ana Clara, reforçando a importância da transparência e da lisura do processo para evitar questionamentos futuros. A presidente, após ouvir as manifestações, acatou a sugestão de adiar a discussão e votação deste item específico para o período da tarde. Esclareceu que a plenária geral prosseguiria com os demais itens da pauta original, retornando a este tópico após as 14h. Ressaltou que a medida visava a permitir a articulação dos segmentos e a comunicação com os(as) conselheiros(as) ausentes, mantendo-se a deliberação anterior que incluía o item na pauta. A conselheira Eliane Quaresma alertou para o fato de que a alteração na ordem de discussão dos itens da pauta, já aprovada, constituía uma nova deliberação. Destacou também que, seguindo o rito regimental aprovado, os segmentos teriam autonomia para, em suas reuniões, decidirem inclusive por não apresentar nomes naquele momento. A presidente Andressa Oliveira reconheceu o ponto de ordem e reafirmou que, conforme sua fala inicial e a leitura da pauta ajustada realizada pela secretaria, o item "Eleição da Diretoria Executiva" havia sido aprovado como o quinto item de pauta. Assim, a proposta em discussão representava uma modificação na ordem de trabalho. A conselheira Giselle Cyrillo propôs, pragmaticamente, que o item mantivesse sua posição na pauta, mas fosse tratado como o último tópico do dia, após a discussão dos demais itens convocados, permitindo o intervalo para articulação sem necessidade de nova votação sobre a ordem. Andressa pontuou que, para alterar a ordem previamente aprovada, seria necessária uma nova deliberação do plenário. No entanto, considerando o consenso manifestado pelos oradores em torno da necessidade de mais tempo para articulação, optou por determinar a suspensão da discussão deste item específico e o prosseguimento imediato da plenária com o item 6 da pauta original. Determinou que a Secretaria Executiva providenciasse os links para as reuniões dos segmentos, que ocorreriam no intervalo do almoço, e que a plenária retornaria a este ponto na sequência dos trabalhos da tarde. Por consenso, e sem objeções registradas, a Presidência determinou a suspensão da discussão do Item 5 (Eleição da Diretoria Executiva) para permitir a articulação dos segmentos. Os trabalhos da plenária geral prosseguiriam com o Item 6 da pauta. A discussão e votação do Item 5 foram agendadas para serem retomadas no final da pauta, no período da tarde. A Secretaria Executiva ficou incumbida de disponibilizar salas virtuais separadas para os segmentos governo e sociedade civil e de comunicar amplamente o retorno aos trabalhos. Às 11h00, a Presidente declarou formalmente: *“A Plenária da 473ª Sessão encontra-se suspensa e retornará às 14h00, na mesma sala virtual, exclusivamente para continuidade do item referente à Eleição da Diretoria Executiva. As salas paralelas serão enviadas pelas vias oficiais.”* Continuação da sessão — Retomada da pauta – Eleição da Diretoria Executiva: Às 14:15 horas, a Presidência declarou reabertos os trabalhos e informou que, para fins de conformidade regimental, seria realizada nova verificação de quórum, tendo em vista a entrada de conselheiros que não estiveram presentes no período da manhã. A seguir, a secretária executiva, Christiane procedeu à chamada nominal, registrando a manifestação de cada conselheiro. **Verificação de quórum – Segunda chamada Conselheiros (as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Cássia da Conceição Juscelino. Secretaria de Estado de Educação: Renata Vieira Silva Mendes. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/SUASE: Giselle da Silva Cyrillo. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araujo Alves Souza. Polícia Civil de Minas Gerais: Ângelo Ramalho Alves. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado (Observação: A Secretaria Executiva informa que, após verificação do chat, não foi identificado registro de justificativa e que a conselheira não se encontrava na sala virtual no momento do retorno dos trabalhos no período da tarde). **Conselheiros (as) governamentais SUPLENTES:** Sem registro de presença à sala de reunião virtual. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS: Elias de Oliveira Soares. Associação dos Praças e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza. Inspecção São

João Bosco: Andressa de Oliveira Lima. Rede Cidadã: Fernanda Mara Carvalho de Matos. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTEs:** Convenção Batista Mineira: Petrúcia de Melo Andrade (Observação: A Secretaria Executiva informa que, após verificação do chat, não foi identificado registro de justificativa e que a conselheira não se encontrava na sala virtual no momento do retorno dos trabalhos no período da tarde). **Justificativas de Ausências** apresentadas para o período da tarde: **Conselheiros (as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Saúde: Hellen Karolina Aguiar (não pertence mais à SES – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). **Conselheiros (as) governamentais SUPLENTEs:** Secretaria de Estado de Educação: Fernanda Antônia Silva Souza. Secretaria de Estado de Saúde: Luciana Novais Martins (não pertence mais à SES – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Cíntia Mara Batista de Araújo (não pertence mais à SEDESE – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não pertence mais à SEPLAG – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: Bruna Borges Rodrigues. Polícia Militar de Minas Gerais: Ten. Rayanne Batista Rocha. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Amigos do Bugre: Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes - Associação 04 de Agosto: Patrícia Araújo Azevedo Alves (Observação: Mal-estar súbito com alteração de pressão, impossibilitando retorno à reunião). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTEs:** AXÉ Criança: Claudinei dos Santos Lima. Após a chamada nominal, constatou-se a presença de nove conselheiros, sendo seis (6) representantes governamentais e três (3) representantes da sociedade civil, configurando quórum para continuidade da plenária. Na sequência, a Presidente anunciou a retomada da **pauta do Item 5 referente à eleição da Diretoria Executiva do CEDCA/MG**, esclarecendo que seria concedida a palavra, inicialmente, a um(a) representante governamental e, posteriormente, a um(a) representante da sociedade civil, para manifestação sobre a reunião realizada em separado. **Manifestação do Segmento Governamental:** A conselheira **Eliane Quaresma(SEDESE)** registrou que o segmento governamental reuniu-se previamente e avaliou as manifestações apresentadas pela sociedade civil. Informou que o Governo possui um nome para indicação, porém, diante das colocações apresentadas, entende ser prudente que a eleição da Diretoria Executiva ocorra em uma reunião específica, a ser convocada exclusivamente para esse fim. Acrescentou que, durante o período de vacância, a condução dos trabalhos deverá seguir a regra regimental, ficando sob-responsabilidade do conselheiro (a) mais idoso(a), a partir do dia 8 de dezembro. **Manifestação da Sociedade Civil:** A conselheira Fernanda Matos, representante da Sociedade Civil (Rede Cidadã) solicitou expressamente que sua fala constasse em ata. Em sua manifestação, registrou preocupação com a inclusão tardia da pauta referente à eleição da Diretoria Executiva, ressaltando que **a Sociedade Civil não recebeu comunicação prévia** e não dispôs de tempo hábil para realizar articulação interna adequada. Afirmou que a escolha de representante para compor a Diretoria Executiva, ainda que por curto período, exige processo cuidadoso e participativo, envolvendo conselheiros(as) titulares e suplentes. Destacou que a Sociedade Civil enfrenta desafios acumulados de articulação, agravados por processo judicial recente, o que reforça a necessidade de debate amplo e transparente. Declarou, em nome do segmento, que **a sociedade civil não apresentará indicação**, solicitando que a condução dos trabalhos seja feita “exclusivamente de forma regimental”, sem indicações ou nomeações neste momento. Ressaltou ainda a falta de comunicação adequada e a rapidez do processo, considerando tais fatores incompatíveis com a complexidade da escolha e com o histórico de vulnerabilidades do segmento dentro do Conselho. Finalizou agradecendo o espaço e reiterando a importância de processos participativos. A presidente agradeceu a manifestação e registrou que, conforme consenso verbalizado pelos segmentos, **a eleição da Diretoria Executiva será realizada na próxima plenária, agendada para o dia 18 de dezembro**, sendo presidida pelo (a) conselheiro(a) mais idoso(a) presente, nos termos regimentais. **Encaminhamentos:** A eleição e constituição da Diretoria Executiva ficam remarcadas para a **próxima plenária do dia 18 de dezembro**; A condução da plenária subsequente será realizada pelo(a) conselheiro(a) de maior idade presente, conforme norma regimental; Ficou acordado que o tema será tratado como pauta exclusiva na convocação da próxima reunião. A Presidente convidou a Secretária Executiva, para prosseguir com o próximo item da pauta. Dando continuidade aos trabalhos, a presidente declarou aberta a discussão referente ao **ITEM 6**. Apresentação dos relatórios das Comissões Temáticas Permanentes: destinado à apresentação dos pareceres das comissões temáticas acerca dos projetos do Edital FIA nº02/2019 pendentes de análise. Esclareceu-se que, as Comissão de Orçamento e Finanças – COF, Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares – CACMT, Comissão de Medidas Socioeducativas – CMSE e Comissão de Legislação e Normas – CLN não realizaram reuniões no

período anterior a esta sessão, razão pela qual não houve elaboração ou consolidação de relatórios a serem apresentados. Registrou-se, assim, a existência do relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP, realizada no dia 18 de novembro. A servidora Luciana procedeu à projeção do relatório e parecer, em tela para acompanhamento dos(as) conselheiros(as). **Relatório – Projeto: “Cenários da Aprendizagem” – Pedido de Retirada:** A Comissão de Políticas Públicas analisou o projeto “Cenários da Aprendizagem”, apresentado pela Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, e identificou que a proposta não configura um projeto com início, meio e fim, tratando-se, na realidade, de solicitação de complementação de custeio do Programa de Aprendizagem já executado pela entidade. A análise apontou risco de duplicidade de financiamento, pois as atividades descritas são de responsabilidade financeira das empresas contratantes, conforme a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000). Também foi destacado que o FIA, conforme o ECA e a Resolução CONANDA nº 137/2010, não pode financiar ações continuadas ou que já possuem outra fonte regular de custeio. Diante disso, a CPP deliberou pela **aprovação do pedido de retirada**, com **ressalvas**, condicionando eventual nova apresentação à elaboração de um projeto complementar, inovador, com ações específicas, cronograma definido e resultados esperados, sem duplicidade de financiamento. Concedeu-se o prazo de **15 dias corridos**, contados a partir do recebimento da comunicação oficial encaminhada pelo CEDCA/MG, para adequações caso a entidade queira submeter nova proposta. Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Cássia da Conceição Juscelino – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Educação: Renata Vieira Silva Mendes – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/SUASE: Giselle da Silva Cyrillo – **voto: favorável**. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araujo Alves Souza – **voto favorável**. Pela Polícia Civil de Minas Gerais: Ângelo Ramalho Alves – **voto: favorável**. Pela Associação dos Praças e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza – **voto: favorável**. Pela Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima – **voto favorável**. Pela Rede Cidadã: Fernanda Mara Carvalho de Matos – **voto: favorável**. Pela Associação Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS: Elias de Oliveira Soares – **voto favorável**. Parecer da CPP aprovado **por unanimidade** dos conselheiros presentes. Neste momento a presidente passou a palavra para a representante da Comissão de Legislação e Normas, conselheira Eliane Quaresma que apresentou o relato referente ao projeto “*Alimentando o Corpo e a Mente*”, de responsabilidade da **Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo**, cujo pedido de retirada encontrava-se pendente de visita técnica. Relatou que, embora as análises preliminares já tivessem indicado inconsistências, houve deliberação anterior da Comissão para realização de visita *in loco* a fim de verificar condições reais de execução da proposta, especialmente por se tratar de um projeto destinado à **primeira infância** e que envolvia **manuseio de alimentos, utensílios domésticos e instrumentos perfurocortantes**, levantando preocupações quanto à segurança e adequação técnica. **Dificuldade de localização da entidade:** A conselheira informou que, ao se deslocar ao endereço constante no projeto, não encontrou a entidade funcionando no local. Após consultas com moradores da região, identificou que a organização havia mudado de endereço sem atualização no cadastro. A visita foi realizada acompanhada do servidor **Carlos Alberto**, assessor da SEDESE, que se encontrava naquela região para atividades de formação de conselheiros tutelares. **Condições observadas na visita:** No local onde a entidade vinha funcionando, foram observadas as seguintes situações: poucas crianças presentes, envolvidas em atividades com celular e computador; estrutura física **precária e incompatível** com a proposta do projeto; inexistência de profissional nutricionista para acompanhar atividades alimentares; atuação prevista por uma **cantineira**, sem formação técnica específica; ausência de evidências de condições práticas para execução de atividades de segurança alimentar com crianças pequenas. A conselheira registrou que **não foram feitas fotos** nem entrevistas formais por não haver segurança mínima e por divergências com o plano apresentado à época do edital. **Reunião com representante da entidade:** Posteriormente, realizou reunião com a Sr^ª. **Janete Ribeiro da Silva**, presidente à época da apresentação do projeto (atual tesoureira). Na reunião, a representante: reconheceu que o projeto foi elaborado por profissional contratada exclusivamente para este fim; afirmou **não ter conhecimento pleno do conteúdo do projeto** até sua aprovação; declarou que a profissional responsável não apresentou as informações detalhadas anteriormente; reconheceu que **a entidade não possui condições de executar** o projeto conforme apresentado. **Fragilidades identificadas:** A conselheira Eliane registrou que: o projeto previa atividades incompatíveis com a primeira infância (ex.: uso de instrumentos cortantes); não havia equipe técnica mínima para a execução; a entidade encontrava-se em endereço diferente do informado; a própria gestora reconheceu a inviabilidade de execução; após sucessivas tentativas de adequação, não houve superação

das fragilidades. **Encaminhamento da Relatora:** Com base nas constatações, a conselheira indicou: **Recomendar o encerramento do pedido de retirada e o arquivamento do projeto “Alimentando o Corpo e a Mente”, com destinação dos recursos captados para a universalidade do FIA Estadual**, considerando a impossibilidade de execução com segurança e qualidade. A conselheira **Fernanda Matos**, representante da Rede Cidadã, pediu esclarecimentos sobre a comissão responsável pelo relato. Foi informado que o projeto transitou inicialmente pela Comissão de Políticas Públicas (CPP), tendo a visita técnica sido designada à época para as Comissões de Políticas Públicas, de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas, e que a conselheira Eliane realizou a visita substituindo os(as) conselheiros(as) anteriormente designados(as). Eliane registrou que: o projeto é antigo e já havia retornado várias vezes à plenária em razão de fragilidades; a entidade não possuía nutricionista, apesar de se tratar de projeto de segurança alimentar; havia insegurança dos conselheiros por falta de clareza do objeto do projeto; a visita *in loco* confirmou as preocupações iniciais. A conselheira também esclareceu que **não houve liberação de recursos**, por se tratar de **pedido de retirada**, conforme fluxo habitual: análise e autorização de captação; captação; pedido de retirada; nova análise; liberação ou não dos recursos captados. Assim, a plenária deliberou conforme orientação da relatoria, e colocada em votação a proposta de: **encerramento do pedido de retirada; Arquivamento definitivo do projeto;**

destinação dos recursos captados para a universalidade do FIA Estadual, considerando a impossibilidade de execução com segurança e qualidade. Procedeu-se à votação nominal: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Cássia da Conceição Juscelino – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Educação: Renata Vieira Silva Mendes – **voto: favorável**. Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/SUASE: Giselle da Silva Cyrillo – **voto: favorável**. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araújo Alves Souza – **voto favorável**. Pela Polícia Civil de Minas Gerais: Ângelo Ramalho Alves – **voto: favorável**. Pela Associação dos Praças e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza – **voto: favorável**. Pela Inspeção São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima – **voto favorável**. Pela Rede Cidadã: Fernanda Mara Carvalho de Matos – **voto: favorável**. Pela Associação Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS: Elias de Oliveira Soares – **voto favorável**. O relato **foi aprovado por unanimidade**.

Fica deliberado o **arquivamento do projeto e a destinação do recurso à Universalidade do Fundo da Infância e Adolescência – FIA**. **Andressa de Oliveira**, representante da sociedade civil, solicitou a palavra e registrou agradecimento à conselheira **Eliane Quaresma**. Declarou que esta era sua última plenária na condição de presidente do Conselho e manifestou público reconhecimento à Eliane pelo apoio constante durante sua gestão, destacando sua experiência, compromisso e contribuição histórica no âmbito do CEDCA/MG, tanto na presidência quanto em outros espaços de deliberação. Ressaltou o aprendizado adquirido ao longo do período e expressou gratidão pelo suporte recebido, especialmente por se tratar de sua primeira gestão como representante da sociedade civil na presidência. Em seguida, a conselheira **Eliane Quaresma** agradeceu o reconhecimento, afirmou que a atuação no Conselho é um processo contínuo de aprendizagem e reforçou que o papel da diretoria é articular, apoiar e fazer acontecer as políticas da infância. Salientou sua disposição em continuar colaborando e mencionou que seguem ocorrendo agendas relevantes, como as conferências nacionais, cujas deliberações foram recentemente encaminhadas. Após os agradecimentos mútuos, a conselheira Andressa indagou se havia outros relatórios de comissão a serem apresentados. Não havendo manifestações, registrou-se que os dois relatórios anteriormente apresentados esgotaram o item da pauta. **Registro:** A Secretaria Executiva informou que o **ITEM 7 PROJETOS DO EDITAL FIA 2019**: vinculados ao Edital FIA, **já foi integralmente apreciado e concluído durante as discussões do Item 6**, inexistindo pendências adicionais sobre o tema. A presidente Andressa de Oliveira apresentou o **ITEM 8 PLANEJAMENTO 2026**, destacando que a proposta contemplaria exclusivamente a definição do calendário de sessões plenárias ordinárias e reuniões das comissões temáticas para o próximo exercício, conforme determinação do Regimento Interno. A secretária Executiva Christiane informou que, a pedido da Presidência, elaborou uma proposta de calendário anual, necessária para organização prévia dos conselheiros (as). Ressaltou que não houve alterações estruturais, exceto ajustes pontuais ocasionados por feriados, especialmente no mês de fevereiro, em razão do período de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas, que recai sobre a data originalmente prevista no Regimento. Diante da impossibilidade de realização da plenária na data regimental (terceira quinta-feira do mês), a Presidência submeteu à apreciação dos conselheiros a proposta de remarcação da sessão para o dia 26 de fevereiro de 2026, mantendo-se, para os demais meses, as datas regulares previstas (terceiras quintas-feiras). Após debate, a servidora Luciana procedeu à apresentação da

versão atualizada do calendário, já com a alteração solicitada. A proposta final contemplou as seguintes datas de sessões plenárias ordinárias para 2026: **Fevereiro: 26; Março: 19; Abril: 16; Maio: 21; Junho: 18; Julho: 16; Agosto: 20; Setembro: 17; Outubro: 15; Novembro: 19; Dezembro: 17.** Foram igualmente apresentadas as datas das reuniões das Comissões Temáticas, previstas para ocorrerem no dia anterior à respectiva plenária, conforme determina o Regimento Interno. Não havendo outras considerações pelos conselheiros, passou-se à votação da proposta de calendário. A Secretaria Executiva registrou o voto dos conselheiros (as) presentes, ficando consignado: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (se ausentou para o retorno ao evento de capacitação de conselheiros na cidade de Curvelo-MG). Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Cássia da Conceição Juscélino – **voto: favorável.** Pela Secretaria de Estado de Educação: Renata Vieira Silva Mendes – **voto: favorável.** Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/SUASE: Giselle da Silva Cyrillo – **voto: favorável.** Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araujo Alves Souza – **voto favorável.** Pela Polícia Civil de Minas Gerais: Ângelo Ramalho Alves – **voto: favorável.** Pela Associação dos Praças e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza – **voto: favorável.** Pela Inspeção São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima – **voto favorável.** Pela Rede Cidadã: Fernanda Mara Carvalho de Matos – **voto: favorável.** Pela Associação Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS: Elias de Oliveira Soares – **voto favorável.** A proposta de calendário anual de plenárias e reuniões das Comissões Temáticas para o exercício de 2026 **foi aprovada por unanimidade.** A presidente abriu o **ITEM 9 INFORMES**, passando a palavra à colaboradora da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Cássia Melo**, para apresentar o **primeiro informe** dando informações sobre o evento estadual previsto para o dia 17 de dezembro. A colaboradora iniciou agradecendo o espaço e destacou que precisaria se ausentar logo após seu informe por questões de deslocamento. Em seguida, apresentou relato sobre o **Fórum Estadual de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**, explicando: Trata-se de iniciativa promovida pelo **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com o **Conanda**, contando com financiamento e coordenação metodológica da **UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte**; O processo está ocorrendo em **todas as capitais brasileiras e no Distrito Federal**, envolvendo etapas de coleta de dados, escutas com adolescentes, oficinas e momentos de diálogo com diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos; Em Minas Gerais, o evento final – **Fórum Estadual** – ocorrerá no **dia 17 de dezembro**, das 8h às 17h, no **Centro Universitário Dom Helder Câmara**, mesmo local dos encontros estaduais realizados em dezembro de 2024 relacionados ao SINASE e ao Plano Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; A Frente de Defesa está atuando na mobilização, articulação e divulgação, com apoio de outro articulador no Vale do Jequitinhonha, em razão da extensão territorial do estado. Cássia reforçou a importância da **participação institucional do CEDCA/MG**, incluindo representação oficial na abertura. Informou que o convite formal será encaminhado por ofício, bem como o card e o link de inscrições na semana seguinte. Solicitou ainda que o Conselho avaliasse a possibilidade de **autorização para uso da logomarca do CEDCA/MG** na divulgação oficial do evento, assim como ocorreu nos eventos estaduais de 2024. Andressa registrou que já havia iniciado tratativas com a Diretoria Executiva, especialmente com a conselheira Eliane Quaresma, e que ainda consultaria a vice-presidente, Giselle Cyrillo para obter o consenso necessário para eventual autorização institucional. **Segundo informe:** A presidente apresentou lembrete referente ao recebimento, pelo Conselho, do **Programa de Atendimento ao Socioeducativo**, protocolado em 15 de setembro, cujo prazo de 90 dias para devolução ao CEDCA/MG expirará em dezembro. Destacou a necessidade de recebimento do documento atualizado pelo Estado para que o Conselho possa deliberar, inclusive quanto ao encaminhamento para consulta pública. **Neste momento a representante da** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/SUASE, Giselle Cyrillo apresentou os seguintes esclarecimentos: O prazo de 90 dias, inicialmente mencionado, refere-se ao período concedido pelo Ministério Público para que o Estado adequasse os apontamentos feitos e acolhidos pelo Conselho; O Estado enviará ao CEDCA/MG, ainda dentro do prazo, a **versão atualizada do Programa de Atendimento**, já com as considerações e respostas do Executivo; Sobre a consulta pública, esclareceu que o Plano já passou por **duas consultas públicas**, sendo uma realizada pela SEJUSP e a segunda operacionalizada também pela Secretaria a pedido do Conselho, devido às limitações operacionais da estrutura administrativa do CEDCA/MG. Assim, a eventual realização de nova consulta pública ficará a cargo de deliberação do Conselho, considerando que as etapas obrigatórias já foram cumpridas pelo Estado. A presidente agradeceu os esclarecimentos e reiterou o lembrete aos conselheiros.

Não havendo mais informes apresentados, a presidente Andressa declarou encerrado o item. **ITEM 10 RELATO:** Christiane Machado, secretária executiva do Conselho, fez a leitura do Breve Relato registrando de forma objetiva os principais pontos deliberados na 473ª Sessão Plenária Ordinária do CEDCA/MG. Encerrada a leitura, a presidente Andressa submeteu o Breve Relato à votação **por aclamação**, sendo **aprovado por unanimidade** e sem manifestações de alteração ou acréscimo. A presidente Andressa agradeceu a presença e participação de todos(as) os(as) conselheiros(as) e colaboradores(as), registrando suas palavras finais em sua última plenária como presidente do CEDCA/MG. Manifestou gratidão pelo apoio recebido ao longo de seu mandato, especialmente da equipe técnica formada pelas servidoras do CEDCA: **Christiane, Luciana e Lurdinha**, ressaltando o trabalho dedicado e o suporte prestado em todas as etapas da gestão. Vibrando esperança de que a próxima diretoria executiva seja bem-sucedida, conduzindo com responsabilidade a missão do Conselho na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Disse ter preocupação com a fragilização institucional vivenciada nos últimos anos, em decorrência de fatores externos, acordos e trâmites legais pós-pandemia, destacando o desejo de que o Conselho se fortaleça com a nova composição. Reconheceu a importância do espaço político representado pelo CEDCA/MG, reforçando que o compromisso em garantir direitos deve ser contínuo. Andressa mencionou ainda que permanecerá cumprindo agenda institucional até o dia 7, representando o Conselho em atividade oficial na segunda-feira subsequente, mantendo-se à disposição para apoiar o colegiado mesmo após o encerramento de seu mandato. A Vice-Presidente Giselle Cyrillo também apresentou suas palavras finais, destacando a conclusão do mandato da Mesa Diretora e a importância de registrar sua profunda gratidão à equipe executiva e aos(as) conselheiros(as), com menção afetuosa à **Luciana, Christiane, Lurdinha** e à conselheira **Eliane Quaresma**. Compartilhou que os últimos 2 meses coincidiram com um período de grande dificuldade pessoal, o que impactou sua rotina profissional e sua participação no Conselho. Agradeceu pela compreensão, acolhimento e apoio recebidos dos conselheiros e da equipe administrativa durante este período sensível. Reiterou seu compromisso histórico com a pauta da adolescência, especialmente no Sistema Socioeducativo, área à qual se dedica há muitos anos, reafirmando seu entendimento sobre a relevância dos Conselhos de Direitos e da incidência política qualificada. Expressou votos de êxito à próxima gestão e destacou seu desejo de que o Conselho se fortaleça continuamente, contribuindo para que o país seja um lugar melhor para crianças e adolescentes. A presidente Andressa apresentou condolências à conselheira Giselle, estendendo solidariedade em nome do colegiado. Não havendo mais assuntos a tratar, Andressa de Oliveira Lima encerrou a 473ª sessão plenária ordinária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Luciana Márcia Fortunato, servidora do CEDCA/MG – MASP: 929690-6 lavro a presente ata que foi redigida com base na gravação da reunião virtual, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras e conselheiros.

[1]

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZmZhYTJINGItMDhhZi00YzZkLTg2NjgtY2I2MTFkYjA3YTktZ%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22d30f3da3-7773-44c8-bcf5-5c162feba419%22%7d



Documento assinado eletronicamente por **Elias Soares registrado(a) civilmente como Elias Oliveira Soares, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 22/12/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Silva Mendes, Servidor (a) Público (a)**, em 22/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo, Subsecretário(a)**, em 22/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Ramalho Alvares, Delegado de Polícia**, em 22/12/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia da Conceição Juscelino, Servidor (a) Público (a)**, em 23/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Araujo Alves Souza, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 09/02/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Prado, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAI R GONÇALVES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petrucia de Melo Andrade, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mara carvalho de Matos, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129812933** e o código CRC **9630C6E0**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001397/2025-75

SEI nº 129812933